

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508373
PORTARIA Nº 249/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral Penitenciário que se pronunciou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUZA, acerca dos fatos narrados no Memo nº 303/2013-Centro de Recuperação Regional de Capanema, de 19/07/12, referente ao abandono de carga.

Ressalte-se que o ilícito administrativo supostamente cometido implica violação ao art.190, inciso II, da Lei 5810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508466
CEDÊNCIA**

PORTARIA Nº 226/2013 - GAB/SUSIPE, BELÉM-PA, 05 DE MARÇO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013, em seus Art. 3º, Art. 4º, II e Art. 5º;

CONSIDERANDO, as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:

I - REVOGAR a contar de 01/04/2013 a PORTARIA nº 152/2013 - GAB.SUSIPE, de 14/02/2013, publicada no D.O.E nº 32.345 de 27/02/2013, que cedeu o servidor WALBERT FREDSON MACHADO MELO, matrícula 54180956, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedido para a Prefeitura Municipal de Belém - PMB/SEMAD.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508640
DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 253/2013-GAB/SUSIPE Belém, 05 de abril de 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, CONSULTORA JURÍDICA DO ESTADO, matrícula funcional nº 42323, servidora Efetiva, para responder pela Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP, a partir de 06/04/2013 até ulterior deliberação.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508687**

Termo Aditivo: 17

Data de Assinatura: 27/03/2013

Valor: 67.752,12

Vigência: 30/03/2013 a 29/05/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão Eletrônico SRP 029/2012-SEGUP para locação de veículos onde a SUSIPE é participante, visto que os veículos que irão substituir o contrato em questão ainda não foram entregues pela empresa contratada. Existe a necessidade de prorrogação do mesmo.

Contrato: 137

Exercício: 2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131662970000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA

Endereço: Travessa Quatorze de Abril, Bairro: GUAMA, 2288

CEP. 66063-510 - BELEM/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508707
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 498988
PORTARIA: 460/2013**

Objetivo: participar de reuniões, com objetivo social, nos municípios de Capanema, Bragança e Salinópolis/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221065/ANA LIDIA LIMA ALVES CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 20/03/2013 a 20/03/2013

57205747/MARIZANGELA PEREIRA DE LIMA FUECKNER (GERENTE) / 0,5 diárias (Completa) / de 20/03/2013 a 20/03/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508775

Convênio: 7

Exercício: 2013

Objeto: UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INTERNOS

Valor Total: 34.323,75

Assinatura: 01/04/2013

Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131662960000 339036 0101000000

Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Concedente: SUSIPE

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508375
PORTARIA Nº 250/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral Penitenciário que se pronunciou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA, CYNTHYA IONÁ SOEIRO MAIA e ROBSON CARDOSO SOUZA, acerca do Processo nº 2585/2012-CGP/SUSIPE, referente à fuga dos internos PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA, ROBERTO PEREIRA DA SILVA e JOSIAS MARTINS NASCIMENTO, custodiados no Centro de Recuperação Especial "Coronel Anastácio das Neves", fato ocorrido em 10.03.12;

Ao servidor ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA é atribuída a prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 190, incisos I e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94- RJU, bem como os servidores CYNTHYA IONÁ SOEIRO MAIA e ROBSON CARDOSO SOUZA por infração, em tese, ao art. 177, incisos I e VI c/c, art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508378
LICENÇA PATERNIDADE**

PORTARIA Nº 642/2013 - NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula Funcional nº 5898661, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE TRANSPORTE, no período de 28/03/2013 a 06/04/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 643/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor (a) DIANNE DE AGUIAR TINOCO, Matrícula Funcional n.º57197996, ocupante do cargo de TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) no (a) CRPP I, no período de 20/03/2013 a 27/03/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508391

PORTARIA: 634/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matrícula

JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO VICE-DIRETOR

5807395

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03421131662970000 0101000000 339030 500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508425

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 02/04/2013

Valor: 1.627.283,70

Vigência: 02/04/2013 a 01/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluído porém está suspenso por decisão JUDICIAL.

Contrato: 10

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131662970000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA

Endereço: R S Pedro, Bairro: Aurora, 71

CEP. 65060-660 - São Luís/MA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508435

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 02/04/2013

Valor: 595.524,90

Vigência: 02/04/2013 a 01/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluído porém está suspenso por decisão JUDICIAL